



CIDADE DE  
**GUAPIMIRIM**  
*Nosso povo mais feliz!*



**BOLETIM  
INFORMATIVO  
OFICIAL DO  
MUNICÍPIO DE  
GUAPIMIRIM**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**PODER EXECUTIVO**

Prefeitura Municipal de Guapimirim

Av. Dedo de Deus, 1161 Cantagalo  
CEP: 25945-412 Guapimirim – RJ

[www.guapimirim.rj.gov.br](http://www.guapimirim.rj.gov.br)

Telefone: (21) 2632-7598

**PREFEITA**  
MARINA PEREIRA DA ROCHA  
FERNANDEZ

**VICE-PREFEITO**  
NATALICIO CORREA DA SILVA

**ANO 20 - Nº 926 - 13 DE MAIO DE 2022**

**PODER LEGISLATIVO**

**MESA DIRETORA**

**PRESIDENTE:** Josinei de Souza Lopes

**VICE-PRESIDENTE:** Pablo Soares de Lira

**1º SECRETÁRIO:** Marlon Pereira da Rocha

**2º SECRETÁRIO:** Alexandre Medeiros do Nascimento

**DEMAIS VEREADORES**

Alex Rodrigues Gonçalves

Cláudio Vicente Vilar

Halter Pitter dos Santos da Silva

Augusto Márcio Ramos de Souza

Rosalvo de Vasconcellos Domingos

**DÍÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

**EXPEDIENTE**

**ÓRGÃO RESPONSÁVEL**

Secretaria de Comunicação

**SECRETÁRIO:**

Richard Équel Crespo Bragança

## TERMO DE ADESÃO

### TERMO DE ADESÃO Nº 10/2022

Considerando as informações contidas no presente processo de nº 11234/2021;

Considerando a solicitação inicial e o Estudo Técnico Preliminar que deram origem ao presente processo, onde foi evidenciada a necessidade de contratação do objeto solicitado;

Considerando a autorização para a Adesão às Atas de Registro de Preços 25, 26, 27 e 28/2021, emitida pela Secretaria Municipal de Educação, no ofício nº 37/2021/INFRA/SME de 27 de dezembro de 2021 (fls. 34);

Considerando as cartas de anuência, as quais informam sobre o aceite das empresas vencedoras do certame licitatório (fls. 41, 44, 47 e 50);

Considerando que foi observado o Decreto Municipal nº 1.301/18, em especial o artigo 22, e;

Considerando finalmente, que a referida empresa apresentou toda a documentação necessária, inclusive os comprovantes de regularidade fiscal;

**DECIDIMOS pela Adesão à Ata de Registro de Preços** supracitada, conforme dados abaixo:

DADOS DA ADESÃO	
Objeto	Fornecimento de Materiais de Limpeza
Nome completo da Empresa	Vaze Malhas de Itaboraí Ltda (ARP 25)/BBC Comércio e Serviços Eireli (ARP 26)/Paperluc de Guapi Papelaria e Bazar Ltda (ARP 27)/Ângelo Soluções Comércio, Distribuidora e Serviços em Geral Ltda (ARP 28)
Vigência das Atas aderidas	12 (doze) Meses - 18OUT21 a 18OUT22
Valor total da adesão	R\$ 778.290,04
Programa de trabalho	10.301.0057.2.012/10.302.0058.2.013/10.305.0038.2.165
Natureza da despesa	3390.30.00

A presente adesão está em conformidade com o art. 15 da Lei Nacional 8.666/93 e com o Decreto Municipal nº 1.301/18.

Guapimirim, 12 de maio de 2022.

NATALÍCIO CORRÊA DA SILVA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
PREFEITURA DE GUAPIMIRIM/RJ

## EXTRATOS

### EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 3281/2021

CONTRATO Nº 34/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2021

**PARTES:** MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, e a empresa **4HEALTH SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**.

**OBJETO:** Prestação de serviços de hemodiálise, incluindo os insumos e correlatos para realização do procedimento, com manutenção preventiva e corretiva, sem ônus para a contratante.

**VALOR:** R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais).

**DATA DA ASSINATURA:** 08/04/2022

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

**FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, bem como as demais normativas aplicadas a espécie.

Guapimirim, 08 de abril de 2022.

### EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 10785/2021

CONTRATO Nº 41/2022

CONCORRÊNCIA Nº 01/2022

**PARTES:** MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, e a empresa **JESBAN SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA**.

**OBJETO:** Obra de reforma com ampliação do Hospital Municipal José Rabelo de Mello.

**VALOR:** R\$ 4.920.997,40 (quatro milhões novecentos e vinte mil novecentos e noventa e sete reais e quarenta centavos).

**DATA DA ASSINATURA:** 12/05/2022

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

**FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, bem como as demais normativas aplicadas a espécie.

Guapimirim, 12 de maio de 2022.

## AUTOS DE INTERDIÇÃO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DE GUAPIMIRIM  
SEGURANÇA, ORDEM PÚBLICA E DEFESA CIVIL



AUTO DE INTERDIÇÃO 00/2022.

RESPONSÁVEL: ROSEIRA RAMOS DE OLIVEIRA  
CPF: 108.200.347-62

LOCAL: Avenida Santo Antônio, nº 339 (Casa 02 - fundos) - Quinta Mariana - Guapimirim/RJ

TIPO DE OCORRÊNCIA: RISCO ESTRUTURAL

1. Conforme o Relatório Técnico de Vistoria datado de 18 de março de 2022 efetuado pela Engenheira Civil Júlia Almeida - CREA/RJ 2019100484, presente no procedimento administrativo nº 2080/2022, ficou constatada a existência de graves indícios de ameaça à integridade física dos moradores, desta forma, fica implementado o presente AUTO DE INTERDIÇÃO

2. Fica ciente que somente esta Coordenadoria poderá determinar sua DESINTERDIÇÃO, mediante registro de fundamentação.



Guapimirim, 30 de março de 2022

Responsável/Morador: Roseira Ramos de Oliveira

Testemunha 01: Roberto de Souza

Testemunha 02: Anderson Quintanilha de Souza

Matheus Lopes do Nascimento  
Coordenador da Defesa Civil  
Mat. 11467911



Estado do Paraná, 1915 - Paraná - Guapimirim/RJ  
(11) 2032-2947 - 198

21



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DE GUAPIMIRIM  
SEGURANÇA, ORDEM PÚBLICA E DEFESA CIVIL



AUTO DE INTERDIÇÃO 09/2022.

RESPONSÁVEL: MAISA RAMOS DE OLIVEIRA  
CPF: 199.258.747-57

LOCAL: Avenida Santo Antônio, nº 339 (Casa 03 - fundos) - Quinta Mariana - Guapimirim/RJ

TIPO DE OCORRÊNCIA: RISCO ESTRUTURAL

1. Conforme o Relatório Técnico de Vistoria datado de 18 de março de 2022 efetuado pela Engenheira Civil Júlia Almeida - CREA/RJ 2019100484, presente no procedimento administrativo nº 2080/2022, ficou constatada a existência de graves indícios de ameaça à integridade física dos moradores, desta forma, fica implementado o presente AUTO DE INTERDIÇÃO

2. Fica ciente que somente esta Coordenadoria poderá determinar sua DESINTERDIÇÃO, mediante registro de fundamentação.



Guapimirim, 30 de março de 2022

Responsável/Morador: Maissa Ramos de Oliveira

Testemunha 01: Roberto de Souza

Testemunha 02: Anderson Quintanilha de Souza

Matheus Lopes do Nascimento  
Coordenador da Defesa Civil  
Mat. 11467911



Estado do Paraná, 1915 - Paraná - Guapimirim/RJ  
(11) 2032-2947 - 198

24

**DECRETO**

DECRETO Nº 2117 DE 13 DE MAIO DE 2022

**Ementa: Dispõe sobre a transferência de recurso.**

A **PREFEITA MUNICIPAL**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o que dispõe a Lei Federal nº 4.320/64;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.329/21 – LOA/2022;

Considerando a necessidade de viabilizar o cumprimento de obrigações assumidas pelo Município.

**Decreta:**

**Art.1º** - Fica autorizada a transferência de recurso no valor de R\$ 130.000,00 (Cento e trinta mil reais e zero centavos) para restabelecer as seguintes dotações do orçamento vigente:

**SUPLEMENTAR:**

Órgão	Programa de Trabalho	Categoria	Fonte	Valor
02.08	12.361.0045.2.087 - 224	33.90.30	2.550.00	90.000,00
02.08	12.365.0006.2.087 - 262	33.90.30	2.550.00	40.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>130.000,00</b>

**Art. 2º** - Servirá de recursos para cobertura da transferência autorizada no artigo anterior a seguinte redução orçamentária:

**REDUZIR:**

Órgão	Programa de Trabalho	Categoria	Fonte	Valor
02.08	12.361.0015.2.008 - 185	33.90.39	2.550.00	130.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>130.000,00</b>

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Guapimirim, 13 de maio de 2022.

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**  
Prefeita





CIDADE DE

# GUAPIMIRIM

*Nosso povo mais feliz!*

2022

BOLETIM  
INFORMATIVO  
OFICIAL DO  
MUNICÍPIO DE  
GUAPIMIRIM

[www.guapimirim.rj.gov.br](http://www.guapimirim.rj.gov.br)

Assinatura digital